

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CsG N. 7, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Aprova a aquisição, por doação onerosa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), de prédio, destinado ao Núcleo de Arqueologia (Narq), a ser construído em terreno que especifica, da Universidade Estadual de Goiás (UEG).

O CONSELHO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsG/UEG), nos termos do art. 12 e seguintes do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 9.593, de 17 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. que cabe ao Conselho de Gestão a emissão de parecer acerca de “*propostas de aquisição ou de alienação de bens imóveis de patrimônio da UEG, obedecida a legislação específica*”, nos termos da alínea “c” do inciso VII do art. 12 do Estatuto da UEG;

2. o Processo SEI n. 202200020007063, que trata da doação das plantas do projeto de edificação, bem como autorização para que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) construa prédio para o Núcleo de Arqueologia (Narq) da UEG, em terreno pertencente à Universidade, conforme certidão imobiliária anexada (SEI nº 000029219139),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição, por doação onerosa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, com sede em Brasília/DF, por intermédio de sua Superintendência no Estado de Goiás, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 210, Setor Central, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.474.056.0015-77, de prédio, destinado ao Núcleo de Arqueologia (Narq), a ser construído no terreno de propriedade da Universidade Estadual de Goiás, conforme certidão imobiliária anexada (SEI nº 000029219139).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

2ª Sessão Plenária do Conselho de Gestão da UEG, 25 de abril de 2022.

MÁRCIO CÉSAR PEREIRA

Presidente do Conselho de Gestão da Universidade Estadual de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CESAR PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 26/04/2022, às 19:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029492186 e o código CRC CF497C22.



Referência: Processo nº 202200020007790



SEI 000029492186